

## Planilha de Detalhamento do BDI

Tomador	Prefeitura Municipal de Tavares	
Nº do Contrato de Repasse	Recurso Próprio Municipal	
Nome da Obra	Sanitários Pavilhão Central - Praça Emancipação	
Município da Obra	Tavares-RS	
Tipo de Obra	Construção de edifícios	▼
Contribuição Previdenciária	Orçamento SEM A DESONERAÇÃO prevista na Lei 13.161/2015	▼
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:		
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):		<b>2,00%</b>

Parcelas do BDI	Valor percentual adotado
<b>(AC)</b> - Administração Central	4,14
<b>(S) + (G)</b> - Seguro e Garantia	1,00
<b>(R)</b> - Risco	1,27
<b>(DF)</b> - Despesas Financeiras	1,39
<b>(L)</b> - Lucro	7,48
<b>(I<sub>1</sub>)</b> - PIS	0,65
<b>(I<sub>2</sub>)</b> - COFINS	3,00
<b>(I<sub>3</sub>)</b> - ISS	0,00
<b>(I<sub>4</sub>)</b> - Contrib. Previdenciária	0,00
<b>BDI Adotado</b>	<b>20,35</b>

Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
Mín	Med.	Máx.
3,00	4,00	5,50
0,80	0,80	1,00
0,97	1,27	1,27
0,59	1,23	1,39
6,16	7,40	8,96
0,65	0,65	0,65
3,00	3,00	3,00
2,00	2,00	5,00

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Valor para simples conferência do enquadramento do BDI nos limites estabelecidos pelo Acórdão TCU 2622/2013	
BDI desconsiderando a parcela (I <sub>4</sub> ) contribuição previdenciária	20,35

Limites do valor do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
20,34	22,12	25,00

### DECLARAÇÕES

DECLARO que, de acordo com a legislação tributária do município de Tavares-RS, considerando a natureza da obra acima discriminada, para cálculo do valor de ISS a ser cobrado da empresa construtora, é aplicada a alíquota de 0% sobre o valor total da obra.

DECLARO que o percentual de encargos sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento são os encargos sociais praticados pelo SINAPI e/ou SICRO.

DECLARO que o orçamento da obra foi verificado com os custos nas duas possibilidades de CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA e foi adotada a modalidade SEM DESONERAÇÃO por ser a mais adequada ao Tomador Prefeitura Municipal de Tavares.

Observações:

Assinatura do Responsável Técnico pelo orçamento	ART nº 10636567
Eng. Civil José Marcos Sampaio da Costa - CREA/RS: 75.415-D	Nº ART ou RRT do orçamento
Título, Nome e CREA/CAU do Responsável Técnico pelo orçamento	30/01/2020
	Data

Assinatura do Responsável Tomador
Prefeito Municipal - Gardel Machado de Araújo
Cargo e Nome